

DECRETO Nº 2.307 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde

2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 300,00

Fonte: 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo

a fundo

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

10 – Saúde

2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.99 – Outras Contratações Por Tempo Determinado.....R\$ 300,00

Fonte: 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo

a fundo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-09-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração